



PORTARIA Nº 1833/2013

Concede licença Luto ao servidor **LUIZ RENATO ARAUJO SCHRAMM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LUIZ RENATO ARAUJO SCHRAMM**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.091.480-9-SSP/PR, inscrito no CPF nº 301.303.879-91, nomeado em 13 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Luto, no período de 04 de agosto de 2013 a 11 de agosto de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 Agosto 12013
DE Nº 9.850
UMUARAMA, 14 08 12013
Antônio G. Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS